



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1041/2024**

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5032.0078496/2024-94,

**RESOLVE:**

Retificar o artigo 4º da Portaria/SGA nº 1.006, de 11/07/2024, publicada no DOU nº 133, de 12/06/2024, Seção 2, p. 68, processo 19.04.5032.0078496/2024-94, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, a contar de 12/07/2024, o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança (...)”

**Leia-se:** “Dispensar, a contar de 12/07/2024, o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/07/2024, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334240** e o código CRC **C1AEEAE6**.